



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205685/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

[Handwritten signature]
secretário

CRISTAL LTDA.

DECRETO Nº 383/88

DE 04/11/88

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar os vencimentos dos funcionários Municipais em 25%, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1985.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

EscriturárioCz\$- 154.863,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

- Técnico em ContabilidadeCz\$- 302.538,00
- Auxiliar em Contabilidade.....Cz\$- 154.863,00
- Tesoureiro.....Cz\$- 199.057,00
- Assistente Administrativo.....Cz\$- 170.620,00
- Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$- 199.427,00
- Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 131.419,00
- Chefe do Britador.....Cz\$- 131.419,00
- Chefe de Cad. Trib. Fisc.Cz\$- 98.194,00
- Chefe do Terminal Rod.Cz\$- 158.769,00
- Chefe de Compras.....Cz\$- 199.427,00
- Chefe Div. Mun. Esportes.....Cz\$- 170.620,00
- Pedreiro.....Cz\$- 63.449,00
- Mecânico.....Cz\$- 112.265,00
- Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.Cz\$- 79.740,00
- Bioquímico.....Cz\$- 182.100,00

PUBLICADO

Em 04 / 11 / 88

Andrei Felipe



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205685/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Motorista.....	Cz\$-	67.883,00
Escrivário Nível I.....	Cz\$-	58.647,00
Escrivário Nível II.....	Cz\$-	73.300,00
Identificação.....	Cz\$-	116.830,00
Secretário da Câmara.....	Cz\$-	124.019,00
Bibliotecária.....	Cz\$-	58.647,00
Serventes.....	Cz\$-	44.147,00
Vigia.....	Cz\$-	44.719,00
Médico.....	Cz\$-	331.724,00
Odontólogo.....	Cz\$-	273.372,00
Enfermeiro.....	Cz\$-	222.749,00
Agentes de Saúde.....	Cz\$-	31.844,00
Telefonista.....	Cz\$-	31.844,00
Merendeira.....	Cz\$-	31.844,00
Zeladora.....	Cz\$-	31.844,00
Professor da Banda Municipal.....	Cz\$-	31.844,00
Professor de Educação Física.....	Cz\$-	44.293,00

III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário.....	Cz\$-	202.343,00
-----------------	-------	------------

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....	Cz\$-	13.693,00
-------------------------------	-------	-----------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatro dias do mês de novembro de 1988.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL